

Protocolo 388/2025

De: Gabinete do Prefeito- PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 19/03/2025 às 15:19:05

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

GAB-VER, DAL, DCAT

1.07-Resposta a Requerimento

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0158/2025-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº 036/2025, encaminhamos Ofício nº 0390/2025-GP/PMC e demais anexos.

Respeitosamente;

Thaís de Carvalho Sabino

Anexos:

Oficio_n_0390_2025_GP_PMC.pdf

Prefeitura_de_Caceres___1Doc_Sefaz.pdf



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0390/2025-GP/PMC

Cáceres - MT, 19 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
VER. FLÁVIO ANTÔNIO LARA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 6.335/2025.

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0158/2025-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº 036/2025, de autoria do ilustre vereador, **Cézare Pastorello Marques de Paiva (PT)**, que requer ao Executivo Municipal informações sobre o prédio do patrimônio municipal na Rua 30, Bairro do Lobo.

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas em 18/03/2025, pela Secretaria Municipal de Fazenda, cópia anexa.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7EFE-18CF-C598-8BE1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 19/03/2025 11:33:55 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/7EFE-18CF-C598-8BE1>

**Protocolo 6.335/2025**

Código: 283.017.405.829.043.508

De: **Gustavo Calabria Rondon** Setor: **SMFAZ - Secretaria Municipal de Fazenda**Despacho: **7- 6.335/2025**Para: **SMEAE-GRO - Gerência de Redação Oficial**Assunto: **Requerimento Câmara**

Cáceres/MT, 18 de Março de 2025

Para:

[Gleison da Silva Souza](#)

mensageiro.gleison@caceres.mt.leg.br

CPF 004.XXX.XXX-02

Cáceres/MT, . . /

Boa tarde.

Segue resposta:

Serve o presente para responder o requerimento do nobre vereador, sendo que recebemos o mesmo e tramitamos para o setor de cadastro da Secretaria de Fazenda onde apurou-se que:

"Prezado Secretário

Após consulta em nossos Sistemas de Cadastro não identificamos o proprietário do referido imóvel, realizamos diligência nesta sexta-feira 14/03/2025, e não foi possível identificar o proprietário do imóvel corretamente, segundo uma vizinha o proprietário é o Senhor PAULO, conhecido como Ceará, não obtivemos êxito em localizar o mesmo.

Portanto, acreditamos que o referido não pertence ao Município.

Atenciosamente,

—
Claudiney de Lima Pinto*FISCAL DE OBRAS E POSTURAS*

Assim, informamos que referido imóvel não possui cadastro imobiliário na prefeitura de Cáceres.

Certos de ter atendido o requerimento formulado, permanecemos à disposição para maiores esclarecimentos.

Sem mais,

At.te.

—
Gustavo Calábria Rondon**Secretário Municipal Fazenda**

(65) 99913-0050

"Juntos somos mais fortes"

Prefeitura de Cáceres - Av. Brasil, nº119, Jardim Celeste, CEP 78210-906 Protocolo Geral - Expediente 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30 Responsáveis pelo Protocolo Geral BENEDITO DA CUNHA E SILVA FILHO ANGELA RAMOS • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 19/03/2025 14:14:08 por Thais de Carvalho Sabino - comunicóloga (matrícula 5590-2)



Protocolo 1- 388/2025

De: Danilo F. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 20/03/2025 às 08:33:23

Setores (CC):

GAB-VER, DAL

Encaminho resposta ao Ofício n° 0158/2025-SL/CMC, o qual essa Casa encaminha cópia do Requerimento n° 036/2025 de autoria do vereador Cézare Pastorello.

At.te,

—

Danilo Antoniassi de Figueiredo

Técnico Administrativo